



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

PLANO OPERACIONAL DE TRÂNSITO – FESTIVIDADES NATALINAS 2025

1 – Objetivo

O presente Plano Operacional, elaborado pela Diretoria de Trânsito – DITR/RBTRANS, tem por objetivo **nortear as ações de controle viário e estabelecer os procedimentos operacionais, como interdições e/ou possíveis alterações de fluxo viário e de fiscalização** necessários para garantir a **mobilidade, segurança e fluidez** no trânsito durante as **Festividades Natalinas 2025**, a serem realizadas na região central de Rio Branco no período de **06 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026**.

As operações contarão com o apoio da **Diretoria de Transporte da RBTRANS**, atuando de maneira integrada para assegurar o cumprimento das interdições, desvios e orientações ao fluxo de veículos e pedestres.

2 – Desenvolvimento das Operações

Durante o período do evento, todas as ações de trânsito e transportes serão executadas conforme diretrizes estabelecidas neste plano operacional, incluindo:

- Implantação e manutenção das interdições programadas;
- Atuação coordenada das equipes em horários de pico;
- Monitoramento contínuo das áreas interditadas e vias adjacentes;
- Acompanhamento das necessidades emergenciais e ajustes operacionais.

3 – Pessoal Empregado

Os agentes de transporte e trânsito estarão escalados para **orientar, sinalizar e auxiliar os usuários da via**, garantindo a circulação segura nas imediações das áreas destinadas às atrações natalinas.

As equipes atuarão:

- Nos pontos de interdição;
- Nos principais cruzamentos da área central;
- Em apoio às alterações emergenciais e ajustes que se fizerem necessários.

O quantitativo de agentes seguirá escala operacional específica, a ser anexada ao plano.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

4 – Da Operação

As equipes designadas para as operações de trânsito têm como objetivo principal:

- **Garantir a segurança viária**, preservando as áreas destinadas aos eventos;
- **Manter as interdições e isolamentos** conforme programação;
- Atuar de maneira integrada com a equipe de transporte para controle de **pontos de ônibus, áreas de carga/descarga e vias alternativas**;
- Assegurar condições adequadas de circulação, minimizando impactos ao tráfego local.

A fiscalização será contínua durante todos os dias de programação, com capacidade de resposta imediata a eventuais alterações necessárias.

5 – Do Transporte Coletivo

Durante o período de interdições previstas para as Festividades Natalinas 2025, o **transporte coletivo (ônibus)** terá **desvio operacional obrigatório** para a **rota alternativa pela Via Parque**, conforme mapa anexo.

A rota alternativa será utilizada **tanto no sentido bairro–centro quanto no sentido centro–bairro**, garantindo fluidez ao sistema e minimizando impactos ao deslocamento dos usuários.

O percurso das linhas que realizam acesso ao Segundo Distrito do município de Rio Branco permanece inalterado.

PROGRAMAÇÃO DAS INTERDIÇÕES – FESTIVIDADES NATALINAS 2025

Período	Evento	Horário de Início da Interdição	Horário de Término da Interdição
06/12/2025 – 05/01/2026	Acender oficial das Luzes	18h	0h



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

LOCAIS DAS INTERDIÇÕES

1	Interdição Av. Getúlio Vargas x Rua Rui Barbosa	18h às 0h	Viatura Diretoria de Trânsito
---	---	-----------	--------------------------------------

2	Interdição Av. Getúlio Vargas x Av. Brasil	18h às 0h	Viatura Diretoria de Transporte
---	--	-----------	--

3	Interdição Rua Arlindo Porto Leal (ALEAC) x Av. Brasil	Interdição durante todo o dia	Sem Viaturas	Obs.: Via interditada por solicitação do Governo do Estado desde o dia 03/12/2025 ao término
---	--	-------------------------------	---------------------	--

Jairo Cavalcante de Araújo
Diretor de Trânsito/RBTRANS
Portaria RBTRANS n.º 002/2025

MAPA I - INTERDIÇÕES PARA O CARNAVAL



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS

ATENÇÃO! INTERDIÇÃO PERÍODO NATALINO



Jairo Cavalcante de Araújo
Diretor de Trânsito/RBTRANS
Portaria RBTRANS n.º 002/2025